

---

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01/2024

---

**Nº do Processo:** 004001-05631

**Licitação:** Pregão Eletrônico nº 000018-23

**Área Técnica Responsável:** Gerência de Engenharia

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de piso vinílico e rodapé, no Contact Center, conforme especificações constantes no Edital e anexos.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2024.

A Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições, em virtude dos Pedidos de Esclarecimentos, recebidos via e-mail, comunica aos interessados o seguinte:

**Questionamento 01:**

*“Em relação ao que se pede na SESMT, sobre a cópia do vínculo empregatício (CTPS e/ou livro de registro), podemos substituir a CTPS pelo contrato de prestação de serviço? Depois da pandemia, essa forma de contrato de trabalho se tornou bastante comum.”*

**Resposta 01:**

Conforme legislação vigente, poderá ser apresentado contrato de prestação de serviço, ressaltando que deverá atender os itens de treinamentos conforme colaborador CLT.

**Questionamento 02:**

*“Sobre a Análise de Risco – APR, o SESC realizará essa inspeção ou nossa empresa?”*

**Resposta 02:**

APR deverá ser elaborada pelo técnico responsável pela empresa e preferencialmente assinada e apresentada pelos colaboradores da empresa nas frentes de serviços.

Maria Gabriela Dutra  
**Comissão Permanente de Licitação do Sesc em Minas**